



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 01/2023

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR, EMPRESAS DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDIMENTO**

Matéria: Substitutivo ao Projeto de Lei n° 43/2023

Autoria: Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Ementa: Cria o Selo Lilás de Reconhecimento às Empresas atuantes no combate a violência contra a mulher.

Relatoria: Vereador Rogério Ramos

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria da Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha, que “Cria o Selo Lilás de Reconhecimento às Empresas atuantes no combate a violência contra a mulher”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

Parecer n° 125/2023 – *não vislumbrou impedimento à aprovação.*

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa, salvo melhor juízo, que nada obsta sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Rogério Ramos

Relator





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente

Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
Membro

PARECER N° 2 - PLO 43/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirir> e informe o código 1C67-3CEE-8F6E-A3EC

